



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº. 597/2023**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE NOVO PERÍMETRO URBANO DO LOTEAMENTO CONSOLIDADO DENOMINADO “BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS”, RETIFICA AS ÁREAS DAS MATRÍCULAS DE Nº. 3.944 E 10.802, BEM COMO, UNIFICA AS MATRÍCULAS DE Nº. 3.944, 10.802 E 6.491, TODAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE POSTO DA MATA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do município,

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** É aprovado novo perímetro urbano do loteamento consolidado denominado “**Jardim dos Eucaliptos**”, no distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, conforme Planta e Memorial Descrito, acostado, das matrículas 3.944, 10.802 e 6491, para fins de Regularização Fundiária Urbana.

**Art. 2º.** O perímetro do loteamento consolidado de que trata esta Lei é de 356.853,48 M<sup>2</sup>, Partindo do vértice P0, de coordenadas N 8023222.940 m e E 408269.030 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 161°47'8.83" e 523.69; até o vértice P1, de coordenadas N 8022725.490 m e E 408432.720 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 252°42'22.50" e 7.94; até o vértice P2, de coordenadas N 8022723.130 m e E 408425.140 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 344°03'16.60" e 0.01; até o vértice P3, de coordenadas N 8022723.135 m e E 408425.139 m; deste, segue confrontando com



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.29" e 397.16; até o vértice P4, de coordenadas N 8022609.115 m e E 408044.701 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.73" e 65.64; até o vértice P5, de coordenadas N 8022590.270 m e E 407981.821 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.80" e 57.35; até o vértice P6, de coordenadas N 8022573.804 m e E 407926.881 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.87" e 103.91; até o vértice P7, de coordenadas N 8022543.974 m e E 407827.349 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.40" e 12.85; até o vértice P8, de coordenadas N 8022540.287 m e E 407815.045 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.57" e 74.82; até o vértice P9, de coordenadas N 8022518.805 m e E 407743.370 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°19'1.25" e 4.22; até o vértice P10, de coordenadas N 8022517.594 m e E 407739.329 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.73" e 44.23; até o vértice P11, de coordenadas N 8022504.896 m e E 407696.960 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:261°27'0.08" e 6.05; até o vértice P12, de coordenadas N 8022503.997 m e E 407690.981 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°49'42.82" e 61.04; até o vértice P13, de coordenadas N 8022563.667 m e E 407678.111 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°49'43.36" e 14.88; até o vértice P14, de coordenadas N 8022578.209 m e E 407674.975 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°49'42.05" e 14.11; até o vértice P15, de coordenadas N 8022592.000 m e E 407672.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°19'10.52" e 81.76; até o vértice P16, de coordenadas N 8022609.947 m e E 407751.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°19'12.59" e 4.84; até o vértice P17, de coordenadas N 8022611.010 m e E 407756.491 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°19'10.60" e 77.40; até o vértice P18, de coordenadas N 8022628.000 m e E 407832.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.28" e 14.97; até o vértice P19, de



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

coordenadas N 8022642.619 m e E 407828.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'36.05" e 10.45; até o vértice P20, de coordenadas N 8022652.821 m e E 407826.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.72" e 61.37; até o vértice P21, de coordenadas N 8022712.742 m e E 407813.254 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'38.79" e 3.26; até o vértice P22, de coordenadas N 8022715.925 m e E 407812.550 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.86" e 46.46; até o vértice P23, de coordenadas N 8022761.293 m e E 407802.514 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.34" e 16.81; até o vértice P24, de coordenadas N 8022777.705 m e E 407798.883 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.82" e 53.94; até o vértice P25, de coordenadas N 8022830.368 m e E 407787.234 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'35.54" e 7.98; até o vértice P26, de coordenadas N 8022838.162 m e E 407785.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'35.03" e 46.33; até o vértice P27, de coordenadas N 8022883.403 m e E 407775.502 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.52" e 21.00; até o vértice P28, de coordenadas N 8022903.912 m e E 407770.965 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.98" e 46.98; até o vértice P29, de coordenadas N 8022949.779 m e E 407760.819 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.52" e 8.42; até o vértice P30, de coordenadas N 8022958.000 m e E 407759.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.46" e 14.14; até o vértice P31, de coordenadas N 8022954.978 m e E 407745.186 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'38.81" e 21.12; até o vértice P32, de coordenadas N 8022950.466 m e E 407724.557 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'40.00" e 3.52; até o vértice P33, de coordenadas N 8022949.713 m e E 407721.118 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.47" e 59.38; até o vértice P34, de coordenadas N 8022937.024 m e E 407663.107 m; deste, segue confrontando com



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.60" e 4.03; até o vértice P35, de coordenadas N 8022936.162 m e E 407659.170 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.17" e 61.59; até o vértice P36, de coordenadas N 8022923.000 m e E 407599.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°26'22.64" e 7.25; até o vértice P37, de coordenadas N 8022930.103 m e E 407597.547 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°26'23.70" e 37.66; até o vértice P38, de coordenadas N 8022967.000 m e E 407590.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°17'40.81" e 14.40; até o vértice P39, de coordenadas N 8022980.986 m e E 407586.589 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°07'56.27" e 57.06; até o vértice P40, de coordenadas N 8023036.825 m e E 407574.855 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°07'55.86" e 39.53; até o vértice P41, de coordenadas N 8023075.513 m e E 407566.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°47'45.81" e 65.28; até o vértice P42, de coordenadas N 8023087.077 m e E 407630.970 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°47'45.49" e 36.33; até o vértice P43, de coordenadas N 8023093.513 m e E 407666.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°44'54.19" e 1.18; até o vértice P44, de coordenadas N 8023093.764 m e E 407667.882 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°44'59.26" e 110.72; até o vértice P45, de coordenadas N 8023117.257 m e E 407776.085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°44'58.58" e 14.05; até o vértice P46, de coordenadas N 8023120.239 m e E 407789.816 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°44'59.24" e 134.86; até o vértice P47, de coordenadas N 8023148.854 m e E 407921.609 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°44'58.39" e 11.77; até o vértice P48, de coordenadas N 8023151.353 m e E 407933.115 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°44'59.35" e 62.02; até o vértice P49, de coordenadas N 8023164.513 m e E 407993.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°41'42.55" e 11.18; até o vértice P50, de



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

coordenadas N 8023166.513 m e E 408004.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'26.13" e 41.30; até o vértice P51, de coordenadas N 8023175.376 m e E 408045.060 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'26.23" e 12.72; até o vértice P52, de coordenadas N 8023178.105 m e E 408057.482 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'26.26" e 149.28; até o vértice P53, de coordenadas N 8023210.143 m e E 408203.287 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'25.59" e 18.20; até o vértice P54, de coordenadas N 8023214.048 m e E 408221.061 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'26.75" e 4.88; até o vértice P55, de coordenadas N 8023215.095 m e E 408225.824 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'30.64" e 1.95; até o vértice P56, de coordenadas N 8023215.513 m e E 408227.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°41'13.71" e 15.93; até o vértice P57, de coordenadas N 8023218.910 m e E 408243.290 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°06'6.07" e 26.05; até o vértice P0, de coordenadas N 8023222.940 m e E 408269.030 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º.** As quadras e lotes do Bairro Jardim dos Eucaliptos, terão suas coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -39°, fuso 24S, tendo como Datum SIRGAS 2000.

**Art. 4º.** Fica assegurada a Regularização Fundiária, tanto na modalidade de Interesse Social, quanto de Interesse Especifico, a depender do enquadramento da unidade familiar, devendo, ser analisado caso por caso, mediante a expedição do Título de Regularização Fundiária, aos ocupantes de imóveis do "Bairro Jardim dos Eucaliptos", nos termos desta Lei.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**§ 1º.** Para fins de expedição do Título de Regularização Fundiária o Departamento de Cadastro, Fiscalização e Tributação do Município deverá efetuar o cadastro e/ou atualização cadastral de cada ocupante de área ou lote, no Cadastro Imobiliário do Município.

**§ 2º.** Os ocupantes dos imóveis deverão requerer junto ao Departamento de Cadastro, Fiscalização e Tributação a expedição do Título de Regularização Fundiária, munidos dos seguintes documentos: cópia do RG e CPF, documentos que comprovem a posse mansa e pacífica do bem, comprovante de residência e outros documentos que podem ser requeridos por meio de Decreto.

**Art. 5º.** Fica autorizado ao Gestor Municipal, que proceda junto ao Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca, a retificação das matrículas 3.944 e 10.802, conforme planta e memoriais descritivos, anexados.

**Parágrafo único** - Fica ainda autorizado o pedido de unificação das matrículas 3.944, 10.802 e 6.491, pra fins de regularização fundiária Urbana.

**Art. 6º.** É constituída em expansão urbana a área de terras de que trata esta Lei, para os fins do disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 6.7666, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

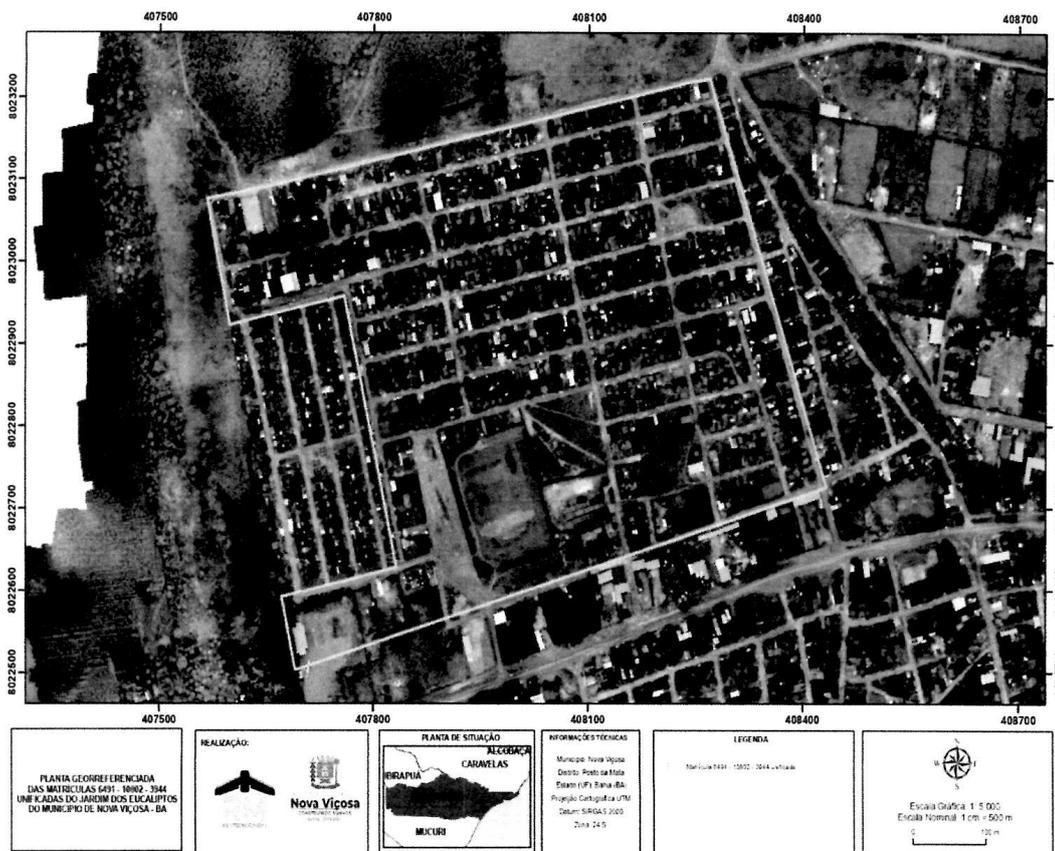
**Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**

  
**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I – PLANTA DE UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS 3.944, 10.802 e 6491.**





**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

## ANEXO - II

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Prefeitura Municipal Nova Viçosa BA

**UF:** BA

**Município:** Nova Viçosa

**Matrícula:** 6491 - 10802 – 3944 unificada

**Área:** 35,6853 ha (356853,48 m<sup>2</sup>)

**Perímetro:** 2927,25 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 8023222.940 m e E 408269.030 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 161°47'8.83" e 523.69; até o vértice P1, de coordenadas N 8022725.490 m e E 408432.720 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 252°42'22.50" e 7.94; até o vértice P2, de coordenadas N 8022723.130 m e E 408425.140 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 344°03'16.60" e 0.01; até o vértice P3, de coordenadas N 8022723.135 m e E 408425.139 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°18'58.29" e 397.16; até o vértice P4, de coordenadas N 8022609.115 m e E 408044.701 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°18'58.73" e 65.64; até o vértice P5, de coordenadas N 8022590.270 m e E 407981.821 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°18'58.80" e 57.35; até o vértice P6, de coordenadas N 8022573.804 m e E 407926.881 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°18'58.87" e 103.91; até o vértice P7, de coordenadas N 8022543.974 m



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

e E 407827.349 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.40" e 12.85; até o vértice P8, de coordenadas N 8022540.287 m e E 407815.045 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.57" e 74.82; até o vértice P9, de coordenadas N 8022518.805 m e E 407743.370 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°19'1.25" e 4.22; até o vértice P10, de coordenadas N 8022517.594 m e E 407739.329 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°18'58.73" e 44.23; até o vértice P11, de coordenadas N 8022504.896 m e E 407696.960 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:261°27'0.08" e 6.05; até o vértice P12, de coordenadas N 8022503.997 m e E 407690.981 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°49'42.82" e 61.04; até o vértice P13, de coordenadas N 8022563.667 m e E 407678.111 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°49'43.36" e 14.88; até o vértice P14, de coordenadas N 8022578.209 m e E 407674.975 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°49'42.05" e 14.11; até o vértice P15, de coordenadas N 8022592.000 m e E 407672.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°19'10.52" e 81.76; até o vértice P16, de coordenadas N 8022609.947 m e E 407751.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°19'12.59" e 4.84; até o vértice P17, de coordenadas N 8022611.010 m e E 407756.491 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°19'10.60" e 77.40; até o vértice P18, de coordenadas N 8022628.000 m e E 407832.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.28" e 14.97; até o vértice P19, de coordenadas N 8022642.619 m e E 407828.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'36.05" e 10.45; até o vértice P20, de coordenadas N 8022652.821 m e E 407826.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.72" e 61.37; até o vértice P21, de coordenadas N 8022712.742 m e E 407813.254 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'38.79" e 3.26; até o vértice P22, de coordenadas N 8022715.925 m e E 407812.550 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

distância:347°31'34.86" e 46.46; até o vértice P23, de coordenadas N 8022761.293 m e E 407802.514 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.34" e 16.81; até o vértice P24, de coordenadas N 8022777.705 m e E 407798.883 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.82" e 53.94; até o vértice P25, de coordenadas N 8022830.368 m e E 407787.234 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'35.54" e 7.98; até o vértice P26, de coordenadas N 8022838.162 m e E 407785.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'35.03" e 46.33; até o vértice P27, de coordenadas N 8022883.403 m e E 407775.502 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.52" e 21.00; até o vértice P28, de coordenadas N 8022903.912 m e E 407770.965 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.98" e 46.98; até o vértice P29, de coordenadas N 8022949.779 m e E 407760.819 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°31'34.52" e 8.42; até o vértice P30, de coordenadas N 8022958.000 m e E 407759.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.46" e 14.14; até o vértice P31, de coordenadas N 8022954.978 m e E 407745.186 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'38.81" e 21.12; até o vértice P32, de coordenadas N 8022950.466 m e E 407724.557 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'40.00" e 3.52; até o vértice P33, de coordenadas N 8022949.713 m e E 407721.118 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.47" e 59.38; até o vértice P34, de coordenadas N 8022937.024 m e E 407663.107 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.60" e 4.03; até o vértice P35, de coordenadas N 8022936.162 m e E 407659.170 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°39'39.17" e 61.59; até o vértice P36, de coordenadas N 8022923.000 m e E 407599.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°26'22.64" e 7.25; até o vértice P37, de coordenadas N 8022930.103 m e E 407597.547 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°26'23.70" e 37.66; até o vértice P38, de coordenadas N 8022967.000 m



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

e E 407590.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:346°17'40.81" e 14.40; até o vértice P39, de coordenadas N 8022980.986 m e E 407586.589 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:348°07'56.27" e 57.06; até o vértice P40, de coordenadas N 8023036.825 m e E 407574.855 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:348°07'55.86" e 39.53; até o vértice P41, de coordenadas N 8023075.513 m e E 407566.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:79°47'45.81" e 65.28; até o vértice P42, de coordenadas N 8023087.077 m e E 407630.970 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:79°47'45.49" e 36.33; até o vértice P43, de coordenadas N 8023093.513 m e E 407666.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°44'54.19" e 1.18; até o vértice P44, de coordenadas N 8023093.764 m e E 407667.882 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°44'59.26" e 110.72; até o vértice P45, de coordenadas N 8023117.257 m e E 407776.085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°44'58.58" e 14.05; até o vértice P46, de coordenadas N 8023120.239 m e E 407789.816 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°44'59.24" e 134.86; até o vértice P47, de coordenadas N 8023148.854 m e E 407921.609 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°44'58.39" e 11.77; até o vértice P48, de coordenadas N 8023151.353 m e E 407933.115 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°44'59.35" e 62.02; até o vértice P49, de coordenadas N 8023164.513 m e E 407993.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:79°41'42.55" e 11.18; até o vértice P50, de coordenadas N 8023166.513 m e E 408004.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°36'26.13" e 41.30; até o vértice P51, de coordenadas N 8023175.376 m e E 408045.060 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°36'26.23" e 12.72; até o vértice P52, de coordenadas N 8023178.105 m e E 408057.482 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:77°36'26.26" e 149.28; até o vértice P53, de coordenadas N 8023210.143 m e E 408203.287 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

distância:77°36'25.59" e 18.20; até o vértice P54, de coordenadas N 8023214.048 m e E 408221.061 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'26.75" e 4.88; até o vértice P55, de coordenadas N 8023215.095 m e E 408225.824 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°36'30.64" e 1.95; até o vértice P56, de coordenadas N 8023215.513 m e E 408227.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°41'13.71" e 15.93; até o vértice P57, de coordenadas N 8023218.910 m e E 408243.290 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°06'6.07" e 26.05; até o vértice P0, de coordenadas N 8023222.940 m e E 408269.030 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Nova Viçosa, 24/03/2023

Proprietário:

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA VIÇOSA - BA**  
CNPJ.: 13.761.531/0001-49



Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

**FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO**  
ENG. AGRÔNOMO – CREA 9198/D-AM